ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 07/ 10/ 1987

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE-

RESOLUÇÃO Nº 675 DE 05 DE OUTUBRO DE 1987

Concede o Título de Utilidade / Pública ao "CONSELHO COMUNITÁ - RIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PE TRÓPOLIS".

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública,/ nos termos da legislação em vigor, ao "CONSELHO COMUNITÁRIO DA PREVI - DÊNCIA SOCIAL DE PETRÓPOLIS", entidade sem fins lucrativos, com sede / à Rua Floriano Peixoto, 93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua / publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de outubro de 1987.

Nelson Vieira Machado da Costa
Presidente